



**UFRRJ**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 305/2020 - PROGEP (12.28.01.09)  
(Código: 202105369)**

**Nº do Protocolo: 23083.014700/2020-66**

**Seropédica-RJ, 03 de Maio de 2020.**

Ao grupo: **DIRETORES DOS INSTITUTOS, DIRIGENTES, PRO-REITORES E PRO-REITORES ADJUNTOS.**

**Título: Homologação da frequência abril/2020**

Prezados(as) Dirigentes,

Cumprimentando-os e esperando encontrá-los com saúde, seguem as informações abaixo.

Considerando as modalidades de trabalho de caráter temporário de prevenção da disseminação do Coronavírus – COVID 19 previstas nas Instruções Normativas divulgadas pelo Ministério da Economia e as medidas adotadas pelas Portarias nº 1209/2020-GABREI e nº 1283/202-GABREI, no âmbito da UFRRJ, seguem em anexo as orientações para os Dirigentes quanto aos procedimentos relativos ao registro da frequência eletrônica no SIGRH referente o mês de ABRIL/2020.

**A homologação da frequência deverá ser feita até o dia 08/05/2020, sem possibilidade de reabertura após este prazo,** tendo em vista a necessidade de extração de relatório, conforme cronograma da folha de pagamento no sistema SIAPE (Governo Federal).

Solicitamos que cada chefe, antes de homologar a frequência dos servidores, verifique se o período dos demais afastamentos habituais está correto (férias, afastamento integral para estudo, exercício provisório, colaboração técnica, cessão, licença capacitação, licença prêmio, licenças gestante e paternidade, licença médica ou aguardando licença médica SIASS), assim como, o lançamento das ausências de licença casamento, de falecimento pessoa da família e de doação de sangue.

Após confirmação das ocorrências, efetivar a homologação de todos os servidores lotados na sua Unidade sob sua chefia, observando que a frequência deverá retratar a realidade das ocorrências e das modalidades de trabalho praticadas neste período.

Cordialmente,

(Autenticado em 03/05/2020 16:19)  
AMPARO VILLA CUPOLILLO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGEP (12.28.01.09)  
Matrícula: 1122299

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2020**, tipo:  
**MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **03/05/2020** e o código de verificação: **f8b21702f7**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - UFRRJ